

O uso e o abuso da transição

Luciano Martins

As elites políticas brasileiras demonstraram inegável competência para negociar a "saída" do autoritarismo, mas revelam-se agora manifestamente incompetentes para construir a democracia — uma tarefa que evidentemente não se resume em redigir uma Constituição. É a percepção desse fato que está gerando o sentimento de que a transição "estagnou", como se a política se tivesse descolado de uma sociedade que é condenada a viver em tempo ultra-acelerado: em tempo de inflação. É preciso, portanto, repensar os termos do problema, a começar pelos equívocos (e os álibis políticos) criados a partir da própria idéia de transição.

Esse termo foi usado para caracterizar o processo que decorre entre o início da liquidação de um regime autoritário e a instauração de um outro regime, qualquer que ele seja. Como no Brasil a meta por todos proclamada é a instituição de um regime democrático, pode-se pensar a transição como compreendendo dois momentos distintos de um mesmo processo: (1) o de liberalização dos controles autoritários, através da devolução/reconquista dos direitos políticos fundamentais e (2) o da construção das bases sociais e institucionais de uma democracia.

O que se sabe, a partir de análise comparada de diversos casos, é que não só o tempo como a natureza do desfecho desses processos de transição em grande parte dependem (para ficarmos no plano da análise política) da maneira como se combinam dois fatores: a forma de liquidação do regime autoritário e a capacidade demonstrada pelos atores políticos para definirem e executarem uma estratégia de construção democrática. No Brasil, esse tempo está sendo insuportavelmente longo e a estratégia simplesmente não existe. Mantém-se assim em aberto o desfecho do processo, com todas as indefinições e a insegurança que isso produz.

A liquidação do regime autoritário no Brasil não resultou nem de sua derrubada pela força (como em Portugal) nem de uma síncope provocada por uma desastrada aventura externa (como na Argentina ou na Grécia), mas de uma transferência negociada do poder. Essa circunstância é importante porque dela resultaram três coisas que têm a ver com o que se discute: (a) uma lenta liberalização da regra autoritária, iniciada pelo general Geisel ainda em 1974; (b) a preservação pelos militares de sua capacidade potencial de arbitragem e de intervenção; (c) a coexistência na cena política dos que eram apenas dissidentes do autoritarismo com os opositores mais conseqüentes dele.

Essa forma de liquidação do regime — a continuidade que ela encerra — contribuiu para que se superpusessem e se confundissem o que seriam dois momentos distintos: o da liberalização dos controles autoritários e o da construção

democrática propriamente dita. A morte de Tancredo Neves veio reforçar ainda mais essa ambigüidade gerada por graus distintos de comportamento com a democracia. Em uma palavra: Sarney é a expressão escarrada do primeiro momento. A Constituinte é a principal (mas não a única) expressão do segundo. As tensões entre ambos se inscrevem na lógica dessa complicada convivência entre princípios conflitantes de legitimidade. A forma da liquidação do regime está na origem dessa situação, mas ela não explica seu prolongamento, na verdade, que é justamente a ausência de uma estratégia clara de construção democrática por parte das lideranças partidárias com capacidade de decisão.

É essa situação que embaralha as cartas do jogo político: às questões remanescentes do momento da liberalização se sobrepõem as questões substantivas da construção democrática. É a duração do mandato do Sr. Sarney (problema remanescente e de competência exclusiva da Constituinte) que passa a orientar as ações do governo, que rebaixa a federação ao nível do aliciamento de governadores, que sujeita a gestão da crise econômica às ingerências abstrusas de um presidente cujo comprometimento maior parece ser apenas com a preservação de um mandato vegetativo — e que pode até partir um monstro como sistema futuro de governo.

Relegadas a um segundo plano ficam as questões relativas à construção democrática: não há política social, não há uma política militar, nada se fez para realizar a imprescindível reforma do aparelho do Estado. Não há nem discussão na sociedade nem definições partidárias sobre os temas fundamentais para a futura Constituição. Ao contrário: adiam-se convenções partidárias como forma de evitar definições e como forma de manter, invocando-se o álibi da transição, a "geléia geral" que o Dr. Ulysses preside com tanto gosto. O resultado não podia ser muito diferente: a elaboração da Constituição fica sujeita à ação anônima dos lobbies, às iniciativas dos frâncos-atiradores e às maiores ocasionais que se formam e se desfazem independentemente das filiações partidárias. Mais: é sobre essas areias movediças que há quem queira edificar um parlamentarismo de circunstância, destinado a compor interesses dos heterônimos de uma transição que já dura mais que o próprio regime militar: treze anos.

São situações como essa, nas quais a política passa a girar sobre si mesma, de costas para as questões fundamentais de uma sociedade que dá todos os sinais de querer exercer sua cidadania, que abrem espaço para as radicalizações explosivas, quando não para as regressões populistas ou militares. Não parece que sejam exatamente esses os caminhos mais indicados para a construção de uma democracia.